



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

PARECER

Processo nº: 205/2025

Projeto de Resolução nº: 2/2025

Requerente: Vereador Pastor Dinho Souza (Evandro de Souza Ferreira Braga)

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Vereador Pastor Dinho Souza com a seguinte ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer prévio da Procuradoria nº 85/2025, opinando pelo regular prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável.

Foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes para análise.

Após análise do Projeto de Resolução, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que existem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Considerando que conforme o Artigo 68 do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 278/2020) é de competência desta Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes (comissão ordinária) todas as proposições e matérias que tratam sobre educação:





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Art. 68 *Compete à Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esporte opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos, inclusive patrimônio histórico, desportivos e de juventude, especialmente:*

I – Análise dos Planos de Educação, Esporte, Turismo e Cultura;

II – Reorganização administrativa da Prefeitura nas áreas de Educação e Juventude;

...

Considerando que conforme o Artigo 2º da proposição (Projeto de Resolução nº 2/2025) - aqui analisa, propõe a competência de educação:

Art. 2º *A Frente Parlamentar Evangélica terá as seguintes finalidades:*

...

III. Fomentar ações sociais e comunitárias que promovam o bem-estar da população, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

...

Constata-se que a proposição apresenta conflito de competência com a Comissão de Educação, Juventude, Turismo, Cultura e Esportes. Assim sendo, somos DESFAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Resolução, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

Serra, 10 de março de 2025.

Presidente da Comissão
GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
Relator

Pelas conclusões:

Vice-Presidente da Comissão
LEANDRO DE OLIVEIRA FERRAÇO
LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR (PSDB)

Membro da Comissão
WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
WELLINGTON ALEMÃO
VEREADOR (REDE)

